

RESOLUÇÃO CONSEPE 70/2018

ALTERA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM GESTÃO DE PROJETOS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 19 de dezembro de 2018, constante do Parecer CONSEPE 44/2018 – Processo CONSEPE 44/2018, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica alterada, conforme anexo, a matriz curricular do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão de Projetos da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. O novo currículo será o 0003-LS e passará a vigorar no 1º semestre letivo de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução CONSEPE 44/2014.

Bragança Paulista, 19 de dezembro de 2018.

Prof. Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente

Anexo à Resolução CONSEPE 70/2018

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
MBA EM GESTÃO DE PROJETOS
(Currículo 0003-LS)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
LS2799	DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	60
LS2780	EMPREENDEORISMO E INOVAÇÃO	60
LS2820	ESCOPO, ESTRUTURA E TEMPO EM PROJETOS	60
LS2790	MENTORING	60
LS2822	QUALIDADE E RISCOS EM PROJETOS	60
LS2821	VIABILIDADE E CUSTOS EM PROJETOS	60
CARGA HORÁRIA TOTAL		360